

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO 001/2012

Termo de Adesão do Município de CUIABÁ ao Convênio 001/2012, celebrado em 1º de junho de 2012, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Sistema de Integração da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM e o Sistema Aplicativo de Integração Estadual - REGIN.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ 03.533.064/0001-46, com sua sede à PC Alencastro, N°158, Centro, CEP:78.005-906 Cuiabá-MT, neste ato representado por seu prefeito o Sr. MAURO MENDES FERREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, residente à Rua das Mangabas, N°453, QD- 01 LT -01/02/18E 17, Jardim Itália, 78061-320, Cuiabá -MT, portador do documento de identidade CNH 00310591653 e do CPF nº 304.362.301-00; resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio celebrado em 1º de junho de 2012, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre Sistema de Integração da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM e o Sistema Aplicativo de Integração Estadual - REGIN, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

A JUCEMAT comunicará a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB da celebração deste Termo de Adesão.

A JUCEMAT e a Prefeitura Municipal de Cuiabá providenciarão a publicação deste Termo, em extrato, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em veículo de divulgação oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Adesão, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2016.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

MAURO MENDES FERREIRA

Prefeito Municipal de Cuiabá

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f93edf2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar